

IMÓVEL: Apartamento 112, bloco 03, da Rua Guandu Mirim, nº30, Santíssimo, na Freguesia de Campo Grande, e correspondente fração ideal de 1/120, do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 44.930. -x-x-

PROPRIETÁRIA: JEANE LIRA SANTOS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº114.023.287-88, residente nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 169976, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada na citada matrícula, com habite-se em 24/09/2003. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº3.042.434-5, CL nº05.074-0. Matrícula aberta aos 06/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 62583 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matrícula 169976, em 11/09/2012, que pelo instrumento particular datado de 09/07/2012, a proprietária deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$150.300,00**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa nominal efetiva de 8,8500% a.a, e nas demais condições constantes do título. Em 06/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 62583 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 169976, em 11/09/2012, que de acordo com o instrumento particular de 09/07/2012, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0057861-4 Série 0712, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no AV-1 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Em 06/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 3 - M - 62583 - ENDOSSO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 169.976, em 11/09/2012, que de acordo com a CCI nº1.4444.0057861-4, série 0712, verifica-se que a credora fiduciária e emitente da citada cédula - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF realizou um endosso - mandato da CCI objeto do AV-2 desta matrícula a CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVO E DERIVATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº09.358.105/0001-91. Em 07/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 4 - M - 62583 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matrícula 169976, em 30/07/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício nº12816/2018 - SIALF/GIGAD/RJ de 11/04/2018, resultou o que se segue: a devedora fiduciante JEANE LIRA SANTOS, já qualificada, não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidões do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 24/05/2018 e 15/06/2018. Em 06/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 5 - M - 62583 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-11 da matrícula 169976, em 02/01/2019, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício nº46399/2018 - SIALF/GIGAD/RJ de 18/09/2018, resultou o que se segue: a devedora fiduciante JEANE LIRA SANTOS, já qualificada, não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 19/11/2018. Em 06/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 6 - M - 62583 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-13 da matrícula 169976, em 30/08/2021, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício nº199103/2021 de 07/06/2021, foi intimada a

MATRÍCULA
62583FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0062583-46

devedora **JEANE LIRA SANTOS**, foi notificada conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 07/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

R - 7 - M - 62583 - PENHORA: Prenotação nº **79763**, aos **14/03/2023**. Pelo Despacho PJe-jT, expedido em 09/03/2023, pela 18ª Vara do Trabalho, desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 20/09/2022, extraídos dos autos da reclamação trabalhista nº ATOrd 0100009-29.2021.5.01.0018, ajuizada por **SILVANETE BARBOSA DOS SANTOS** em face de: 1) MARYBE CANTINA LTDA; 2) DAIANE SOARES MEDEIROS e 3) **JEANE LIRA SANTOS**, o **direito de devedor fiduciante** sobre o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$34.075,00**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 06/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 92877 OFO.

AV - 8 - M - 62583 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **89788**, aos **28/11/2023**. De acordo com a notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, entregue em 28/12/2023, por Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimada a devedora **JEANE LIRA SANTOS**, já qualificada, que negou-se a exarar o ciente, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 07/02/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 62561 FFB

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50

Visualizar lista de títulos e documentos em www.registro.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR